



**PORTARIA Nº 10.758, DE 16 DE JULHO DE 2015**

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Assis, envolvendo óbito de uma criança, nomeia membros e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.471/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Assis, envolvendo óbito de uma criança.


Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
  - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
  - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - membro
  
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS - Titular
  - b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - 1º Suplente
  - c) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA - 2º Suplente
  
- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
  - a) ELIZABETH DA SILVA - Titular
  - b) RITA DE SOUZA CAMELO - 1º Suplente
  - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - 2º Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de julho de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito